INDICAÇÃO Nº 259, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA RESPONSÁVEL A **REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON DA TAÍBA COM SHOWS MUSICAIS E PIROTÉCNICOS**, NO DISTRITO DE TAÍBA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
15 /10 /2024
10 : 15

INDICAÇÃO N.º 259, DE 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 17 / 10 /2024
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a secretária responsável a **REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON DA TAÍBA COM SHOWS MUSICAIS E PIROTÉCNICOS**, no distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretária responsável a **REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON DO DISTRITO DA TAÍBA COM SHOWS MUSICAIS E PIROTÉCNICOS**, no distrito de Taíba, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Justifica-se a presente indicação, dada a importância e relevância desse evento para o distrito, visando descentralizar as ações da prefeitura voltada ao turismo entre outras, além de proporcionar momentos de descontração, lazer, e ainda contribui efetivamente para o fortalecimento da economia local.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 15 dias do mês de Outubro de 2024.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA